



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren-RN 19/2014

*Emissão de Certidão de Responsabilidade
Técnica*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen-302/2005 que “Baixa normas para **ANOTAÇÃO** da Responsabilidade Técnica de Enfermeiro (a), em virtude de chefia de Serviço de Enfermagem, nos estabelecimentos das instituições e empresas públicas, privadas e filantrópicas onde é realizada Atividades de Enfermagem”;

CONSIDERANDO a deliberação da 482ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 27 de março de 2014;

DECIDE:

Art.1º – Conceder às empresas solicitantes anotação de Responsabilidade Técnica aos Enfermeiros, abaixo relacionados:

Enfermeiro	Empresa	CRT
Jean Carlos Batista	Centro de Saúde do Encanto	427
Maria Marluce de Moraes	Hosp. Antônio Prudente C. M. e Esterilização	
Priscyla Danyele da Silva	Tibau- Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha	
Jarda Adrielle P. C. de Araújo	Hospital Antonio Prudente (HAPVIDA)	118
Eloise de Lourdes C. Fernandes	Hosp. Maternidade Maria Vicência de Souza	207
Josiany Bezerra Dantas	Hospital de Guanição de Natal	
Marcela Keilla Pereira da Silva	Assistace-Gestão Preventiva de Custos Assistenciais LTDA	333
Sandra Venceslau de Oliveira	Instituto Juvino Barreto	92
Luzinar Rodrigues da Silva	Prontoneuro	
Josiane Gomes	Lagoa de Pedras-Unidade Integ. De Saúde Dona Lia	149
Djane Carla de L. Fernandes	Djane Carla de L. Fernandes-CUIDARTE/ME	
Simone Guedes Paiva	Petrobrás-Petróleo Bras	289

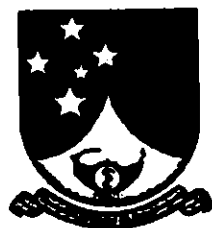
Art. 2º A presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente

Natal-RN, 28 de Março de 2014.


Jacinta Maria Moraes Formiga
Secretária

Av. Romualdo Galvão, 1008-Tirol - Cep. 59056-100 Natal-RN Telefax: (84) 3222-8254
Home page: <http://www.coren.rn.gov.br>



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**CERTIDÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ENCAMINHADAS PARA PLENÁRIA
MÊS DE MARÇO DATA DA PLENÁRIA: 27/03/2014.**

INSTITUIÇÃO	DATA	ENFERMEIRO RT	Nº DA CRT	OBSERVAÇÃO
CENTRO DE SAÚDE DO ENCANTO	27/03	JEAN CARLOS BATISTA	427/CRT	
HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE - CENTRAL DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO	27/03	MARIA MARLUCE DE MORAIS	428/CRT	
TIBAU - UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANTA TEREZINHA	27/03	PRISCYLA DANYELE DA SILVA	426/CRT	
NATAL-HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE (HAPVIDA)	27/03	JARDA ADRIENE PINTO CUNHA DE ARAÚJO	118/ CRT	
HOSPITAL MATERNIDADE MARIA VICENCIA DE SOUZA	27/03	ELOISE DE LOURDES CASSIMIRO FERNANDES	207/CRT	
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	27/03	JOSIANY BEZERRA DANTA	424/CRT	
ASSISTANCE - GESTÃO PREVENTIVA DE CUSTOS ASSISTENCIAIS LTDA ME	27/03	MARCELA KEILLA PEREIRA PEREIRA DA SILVA	333/CRT	

INSTITUTO JUVINO BARRETO	27/03	SANDRA VENCESLAU DE OLIVEIRA	92/CRT	
PRONTONEURO	27/03	LUZINAR RODRIGUES DA SILVA	423/CRT	
LAGOA DE PEDRAS - UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DONA LIA	27/03	JOSIANE GOMES	149/CRT	
DJANE CARLA DE LIMA FERNANDES - ME/CUIDARTE	27/03	DJANE CARLA DE LIMA FERNANDES	425/CRT	
PETROBRAS - PETRÓLEO BRAS	27/03	SIMONE GUEDES PAIVA	289/CRT	

OBS.:

P/ Tailla Glibere de Araújo
VALKIRIA MARTINS COSTA TORRES
COORD. DA FISCALIZAÇÃO

[Handwritten Signature]
